DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br | Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 | Ano II | Edição nº 168

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Mendonça

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	6.301.136,74	5.140.269,84
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.638.000,00	12.699.678,48
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	19.094.000,00	13.616.767,25
TOTAL	**43.033.136,74**	**31.456.715,57**
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.026.400,00	5.075.334,12
RECEITA LÍQUIDA	**36.006.736,74**	**26.381.381,45**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	10.758.284,18	7.864.178,89

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**12.564.428,24**	**29,20**	**8.914.680,09**	**28,34**	**8.465.044,78**	**26,91**	**7.954.348,26**	**25,29**
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.434.000,00	3,33	766.677,51	2,44	597.238,06	1,90	542.985,20	1,73
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.104.028,24	9,54	3.072.668,46	9,77	2.792.472,60	8,88	2.336.028,94	7,43
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.026.400,00	16,33	5.075.334,12	16,13	5.075.334,12	16,13	5.075.334,12	16,13

DEDUÇÕES

TOTAL			**8.820,56**	**0,03**	**8.820,56**	**0,03**	**23.064,91**	**0,07**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			8.820,56	0,03	8.820,56	0,03	8.820,56	0,03
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	14.244,35	0,05

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**8.905.859,53**	**28,31**	**8.456.224,22**	**26,88**	**7.931.283,35**	**25,21**
EDUCAÇÃO INFANTIL			766.677,51	2,44	597.238,06	1,90	542.985,20	1,73
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			3.063.847,90	9,74	2.783.652,04	8,85	2.327.208,38	7,40
RETENÇÕES AO FUNDEB			5.075.334,12	16,13	5.075.334,12	16,13	5.061.089,77	16,09

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF 250 544.018-22

ENIA CLÁUDIA F. DA SILVA FONTE
Contadora
CRC 1SP202672/O-0

ANDREIA MARIA MARCOSSEN DEZANETTI
Secretaria de Educação

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Mendonça

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	4.810.000,00	3.938.047,22
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	24.000,00	16.953,31
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**4.834.000,00**	**3.955.000,53**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	7.026.400,00	5.075.334,12

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	4.834.000,00	3.955.000,53
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	3.383.800,00	2.768.500,37

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
3.938.047,22	5.075.334,12

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **-1.137.286,90**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**5.995.080,17**	**124,01**	**4.079.070,76**	**103,14**	**4.079.070,76**	**103,14**	**3.923.802,87**	**99,21**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	5.420.900,00	112,14	3.758.274,72	95,03	3.758.274,72	95,03	3.613.577,39	91,37
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	574.180,17	11,87	320.796,04	8,11	320.796,04	8,11	310.225,48	7,84

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**4.079.070,76**	**103,14**	**4.079.070,76**	**103,14**	**3.923.802,87**	**99,21**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			3.758.274,72	95,03	3.758.274,72	95,03	3.613.577,39	91,37
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			320.796,04	8,11	320.796,04	8,11	310.225,48	7,84

Prefeitura Municipal de Mendonça

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF 250 544.018-22

ENIA CLÁUDIA F. DA SILVA FONTE
Contadora
CRC 1SP202672/O-0

ANDREIA MARIA MARCOSSEN DEZANETTI
Secretaria de Educação

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

O futuro se faz com união.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO Nº 003/2024

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA RAIO DE SOL.

Endereço:- Av.Campos Salles,nº 1377, Centro, José Bonifácio-SP, CEP 15.200-000, José Bonifácio- SP.

Objeto proposto: -Repasse à entidade para o atendimento, na área da Assistência Social, de acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes, de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, oferecendo atendimento especializado até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na impossibilidade, o encaminhamento a família extensa ou substituta.

Valor total do repasse:-R$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

Período:- Exercício de 2025.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única na região e, geograficamente, a mais próxima ao Município de Mendonça que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, como é logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de familiares para possíveis visitas e acesso do Conselho Tutelar local.

Mendonça-SP,24 de Outubro de 2024.

Juliano Souza de Oliveira

Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

2021 2024
O futuro se faz com união.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO N° 002/2024

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal n°. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO

Endereço:- Av. Francisco Joaquim Gonçalves, n° 219, Bairro Jardim José de Almeida, CEP 15.200-000, José Bonifácio- SP.

Objeto proposto: - Atendimento social nos níveis de proteção especial de alta complexidade à idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais em situação de risco social,negligência e/ou abandono do município de Mendonça, - SP, encaminhados pelo Departamento Municipal de Assistência Social para acolhimento no Lar.

Valor total do repasse:- R$ 24.494,40 (vinte e quatro mil ,quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo que o valor por idoso acolhido no Lar é de R$ 2.041,20 mensal.

Período:- Exercício de 2025.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:-que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única na comarca e, geograficamente , a mais próxima ao município de Mendonça-SP que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar.

Mendonça-SP,24 de Outubro de 2024.

Juliano Souza de Oliveira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Mendonça
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de Mendonça-SP comunica a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**, para a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Veículo 0 km, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2024 às 09:00 no setor da secretaria da Câmara, localizada na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho, nº 435, Resid. Santa Helena, sendo que os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital no endereço supracitado de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30 às 16:30 ou através de solicitação por e-mail nos seguintes endereços: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br ou diretoria@camaramendonca.sp.gov.br .

Município de Mendonça, 23 de outubro de 2024.

Kerolem Regina Fontes
Equipe de Apoio

Av. Justiniano Rodrigues de Carvalho nº 435 – Resid. Santa Helena – Mendonça-SP. – CEP 15.221-026
CNPJ. 51.840.940/0001-20 - Fone - Fax (017) 3248-1424 – e-mail: diretoria@camaramendonca.sp.gov.br